



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DAVI FRANCISCO DE ÁVILA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do constante no Processo Administrativo nº 152/2023, protocolado em, 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matr. 01.120-18, Auxiliar de Tesouraria, desta Casa Legislativa, férias de 12 (doze) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, com direito a gozo no período de 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente